# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **CONVITE N.º 042/2015**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.ª, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, com base na Lei Complementar nº 123/2006 (artigos 47 e 48) e Lei Municipal 1.605/2011.

**Objeto:** Aquisição de graxa, óleo diesel e filtros, ambos para uso nos veículos do transporte escolar.

**OBS:** Os produtos exigidos neste Edital tem que ser de 1ª linha.

### Relação dos lubrificantes e filtros:

- 04 Baldes de 20kg de graxa rolamento;
- 03 Baldes de óleo 100 para caixa;
- 03 Baldes de óleo 85 w140 para diferencial;
- 07 Baldes de óleo 15w40 mínimo 30.000km em intervalo de troca p/ motores a diesel;
- 12 litros de óleo 15w40 para motor a gasolina;
- 01 Filtro diesel 1° para MB 812 2010;
- 01 Filtro diesel 2° para MB 812 2010;
- 01 Filtro lubrificante para MB 812 2010;
- 01 Filtro de ar (interna e externo) para MB 812 2010;
- 04 Filtros diesel 1° para VW 15190 2012;
- 04 Filtros diesel 2º para VW 15190 2012;
- 04 Filtros lubrificante para VW 15190 2012;
- 04 Filtros de ar (interno e externo) para VW 15190 2012;
- 01 Filtro diesel 1° para MB 1519 2014;
- 01 Filtro diesel 2° para 1519 2014;
- 01 Filtro lubrificante para MB 1519 2014;
- 01 Filtro de ar (interno e externo) MB 1519 2014;
- 01 Filtro diesel 1º para Agrale Volare 4x4 2014;
- 01 Filtro diesel 2º para Agrale Volare 4x4 2014;
- 01 Filtro lubrificante para Agrale Volare 4x4 2014;
- 01 Filtro ar para VW Kombi;
- 02 Filtros lubrificantes para VW Kombi;
- 02 Filtros lubrificantes para GM spin 2014;
- 01 Filtro ar para GM Spin 2014.

## 2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 14/08/2015 Horário: 9:30Horas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

- I Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;
- II Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
  - III- Certidão Negativa de Débito (CND) Federal, Estadual e Municipal.
- IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
- V Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

## 4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 35% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega do material licitado, 35% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela e 30% em trinta dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso Transporte Escolar Estado-Ensino Médio, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Munic. de Educação Cultura e Desporto

Atividade : 2105-Manutenção Transporte Escolar-Ensino Médio Estado Rubrica: 2841-33.90.30.01-Combustível e lubrificantes automotivos

## 5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### 6. Condições Gerais:

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **b**) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;
- c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula M=20/PE x D, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 06 de agosto de 2015.

**Rosemere da Silva Terra**Diretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado Valdir Boniatti OAB/RS n.º 35.067